



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de agosto de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 254

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável que solicitando estudos técnicos para a implantação de uma Escola Municipal com etapas da Educação Infantil até Ensino Fundamental Maior no Conjunto Habitacional Serapião Antônio de Góis bairro São Cristóvão, neste município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, pois a construção de uma escola de educação infantil e ensino fundamental maior na região é uma necessidade urgente e justificada por diversos fatores. Atualmente, essa área carece de instituições de ensino que atendam à demanda crescente, o que tem gerado dificuldades para as famílias que residem naquele local. Muitas crianças são obrigadas a se deslocar para outras localidades, enfrentando longas distâncias e, muitas vezes, condições inadequadas de transporte, o que pode comprometer sua segurança e bem-estar.

Leoni Lúcia de Andrade